



Processo nº 00200.007098/2021-11

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20210103

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)
que entre si celebram o Senado Federal, por meio do
Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), e o(a)
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, com a participação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela Diretora-Geral do Senado, Sra. **ILANA TROMBKA**, e pelo Diretor-Executivo do ILB, **LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA**, e o **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, com sede na Praça Amélia Braga-45-Centro - CEP: 37.500-030 e CNPJ: 00.993.308/0001-85, neste ato representado pelo seu(sua) Presidente, o(a) Sr. (Sra.) **ROBSON VAZ DE LIMA**, inscrito no CPF: 036-040-346.80 e RG: M9.113.290- SSP/MG, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)** observando, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações vigentes; na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015; bem como as demais disposições legais e regimentais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do **ILB** e o da Câmara Municipal de Itajubá.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os celebrantes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA buscarão formas de um maior entrosamento entre si, visando criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação permanente entre seus quadros funcionais de forma a assegurar a consecução do objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não serão objeto de cooperação e intercâmbio mútuos as informações protegidas por legislação específica e as consideradas de acesso restrito pelos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

Para cumprimento do objeto descrito na cláusula primeira deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, os servidores do **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ** poderão participar dos cursos oferecidos pelo **ILB**, assegurada a reciprocidade quanto aos servidores do Senado na participação em cursos promovidos pelo **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, sem ônus, em cada caso, para os partícipes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os partícipes poderão reservar vagas de suas ações de capacitação para atender o objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, observada a demanda e a necessidade de capacitação dos servidores do seu próprio órgão.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os servidores do Senado Federal poderão atuar como colaboradores voluntários nas ações de capacitação desenvolvidas pelo **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, assegurada a participação voluntária dos servidores do **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ** para atuarem nas ações de capacitação do ILB.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As instituições celebrantes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA comprometem-se a facilitar a liberação de seus servidores para efetuar atividades que sejam de interesse comum dos partícipes (cursos, seminários, simpósios, encontros, e outros de mesma natureza).

PARÁGRAFO QUARTO. Por meio de seus órgãos respectivos, os partícipes elaborarão calendário de suas atividades culturais e de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, procurando o intercâmbio efetivo de experiências, conhecimentos e informações diversas.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

Os partícipes assumem as seguintes responsabilidades:

- a) designarem uma Unidade responsável para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, bem como a prestação de informações necessárias;
- b) receberem em suas dependências servidor(es) para participar(em) de eventos, estágio ou visita, e designarem profissional para acompanhá-lo(s) no desenvolvimento das atividades pertinentes;
- c) viabilizarem a troca de materiais didáticos destinados à execução das atividades da ação de capacitação;
- d) fornecerem as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;
- e) encaminharem notificação, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução e a fiscalização deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA serão realizadas pelos partícipes, ou por quem estes designarem, os quais terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o seu objeto, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os celebrantes levarão ao conhecimento um do outro qualquer fato que considerem relevante ocorrido em suas instalações durante a vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para a adoção das medidas cabíveis pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não implica compromissos financeiros entre os partícipes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles.





Processo nº 00200.007098/2021-11

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será publicado pelo Senado Federal de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

O presente acordo será extinto pelo término de sua vigência ou rescindido de imediato em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; bem como poderá ser denunciado livremente por qualquer das partes com prazo mínimo de antecedência de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO. A eventual extinção, denúncia ou rescisão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não prejudicará a execução de atividades, programas ou cooperações em curso, os quais deverão se desenvolver normalmente até seu encerramento.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os celebrantes e formalizados por meio de termos aditivos a este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.





Processo nº 00200.007098/2021-11

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Brasília, ____ de ____ de ____.

CELEBRANTES:

Pelo Senado Federal

Pela Câmara Municipal de Itajubá

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal

**LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE
 BARBOSA**

Diretor-Executivo do ILB

ROBSON VAZ DE LIMA
PRESIDENTE

ROBSON VAZ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Itajubá

TESTEMUNHAS:

Pelo Senado Federal:

Pela Câmara Municipal de Itajubá

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Bruno Carli da Silva

Assessor de gabinete

CPF: 077-423-286-23

RG: 10.884.221

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVÊNIOS E PROTOCOLO DE INTENÇÕES\CÂM. MUN. ITAJUBÁ - NOVO ACT 007098 2021 (N).docx





Processo nº 00200.007098/2021-11

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO**Nº AC20210103**

Instrumento que integra o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ e o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB/Programa Interlegis, contendo todo detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes, conforme disposto no §1º, art. 116, da lei 8.666/1993.

1. DADOS CADASTRAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ (<https://www.itajuba.cam.mg.gov.br/> /)

CNPJ : 00.993.308/0001-85
 Estado : MINAS GERAIS
 Endereço : PRAÇA AMÉLIA BRAGA-45-CENTRO
 CEP : 37500-030
 Fone : (35) 3629-6400

2. OBJETIVO

Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

3. JUSTIFICATIVA

O Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, escola de governo do Senado Federal, tem como competência institucional gerir e executar a Política de Capacitação do Senado Federal e o Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro (Interlegis). Além disso, o ILB





Processo nº 00200.007098/2021-11

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

promove e fomenta a cooperação técnico-científica entre os demais poderes e instituições democráticas buscando a eficácia e a eficiência das administrações.

Assim, a parceria institucional entre o ILB e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ** amplia o campo de ação na educação corporativa dos servidores públicos de seus respectivos órgãos, por meio do compartilhamento dos conhecimentos já adquiridos no desenvolvimento de ações de educação continuada, seja na modalidade presencial ou a distância.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Aprovação e assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes;
2. Por meio de seus órgãos respectivos, os partícipes elaborarão calendário de suas atividades culturais e de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, procurando o intercâmbio efetivo de experiências, conhecimentos e informações diversas;
3. Estabelecimento de rotinas periódicas de disponibilização de dados e informações entre os partícipes, preferencialmente por meio eletrônico, observadas as limitações técnicas e legais.

5. FASES DE EXECUÇÃO

As atividades terão início na data de assinatura do Plano de Trabalho e se encerrarão no fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.





Processo nº 00200.007098/2021-11

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Programa Interlegis

7. RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPIES

Além das atribuições previstas na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica, a Instituição que sediar as iniciativas abrangidas neste termo será responsável por:

- a. disponibilizar espaço físico compatível e suficientemente equipado para a realização das ações educacionais, quando requerido;
- b. cumprir plenamente o Acordo de Cooperação Técnica e este Plano de Trabalho.

8. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá validade durante toda a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, de comum acordo dos partícipes.

9. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPIES

APROVADO, após análise técnica.

Brasília, ____ de ____ de ____.

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal

ROBSON VAZ DE LIMA
PRESIDENTE

ROBSON VAZ DE LIMA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAJUBÁ



SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento TCR2021/0058. Processo: 00200.008957/2021-81. Celebrado com ORAL CLINIC LTDA. CNPJ: 04.292.236/0001-08. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar nas especialidades constantes dos objetivos da credenciada e descritas em seu contrato social aos Senadores e seus dependentes, ex-Senadores e cônjuges, bem como aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS). Vigência: início: 14/07/2021 final: 16/12/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Guilherme Arthur Martins.

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0080. Processo: 200.006129/2021-16. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE VACARIA - RS. CNPJ: 90.544.057/0001-44. Data da assinatura: 14/07/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência: início: 14/07/2021 final: 13/07/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor Executivo, pela Câmara: Aldo da Silva, Presidente.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0103. Processo: 200.007098/2021-11. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBA - MG. CNPJ: 00.993.308/0001-85. Data da assinatura: 14/07/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao Desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e o da Câmara Municipal de Itajubá. Vigência: início: 14/07/2021 final: 13/07/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor Executivo, pela Câmara: Robson Vaz de Lima, Presidente.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021/0048. Processo: 200.009634/2020-23. Firmada com a empresa GRÁFICA E PAPELARIA BRAGA EIRELI. CNPJ: 01.523.959/0001-74. Modalidade: Pregão Eletrônico 026/2021. Objeto: Aquisição insumos gráficos para a Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal - SEGRAF (Itens 32 e 35). Valor Total: R\$7.052,00. Vigência: início: 15/07/2021 - final: 14/07/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Geraldo Braga Pacheco.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021/0053. Processo: 200.009634/2020-23. Firmada com a empresa PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - EPP. CNPJ: 00.446.039/0001-37. Modalidade: Pregão Eletrônico 026/2021. Objeto: Aquisição insumos gráficos para a Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal - SEGRAF (Itens 11, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 33, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 54, 56 e 57). Valor Total: R\$224.251,00. Vigência: início: 15/07/2021 - final: 14/07/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Petrônio Arraes Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 52º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/0061. Processo: 00200.013862/2020-06. Celebrado com FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO - FUNDAC. CNPJ: 03.349.489/0001-08. Objeto: Acréscimo de 2,06941%, o valor global anual do Contrato passará de R\$ 13.348.420,16 para R\$ 13.624.654,16, a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral; pela contratada: Antonio Francisco Serafim.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n 01 ao Contrato de Credenciamento n 021/2019 celebrado entre o STF e a pessoa jurídica DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, CNPJ 00.648.717/0001-44 (Proc. nº 012589/2018). Objeto: alterar a razão social da empresa e o representante legal e incluir pacote de hemodiálise ambulatorial por sessão - paciente crônico. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 14/07/2021. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Edmundo Veras Dos Santos Filho - Diretor-Geral e a Sra. Alda Mitie Kamada - Secretária de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sr. Bruno Santos Haddad, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n 01 ao Contrato de Credenciamento n 021/2019 celebrado entre o STF e a pessoa jurídica DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, CNPJ 00.648.717/0001-44 (Proc. nº 012589/2018). Objeto: alterar a razão social da empresa e o representante legal e incluir pacote de hemodiálise ambulatorial por sessão - paciente crônico. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 14/07/2021. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Edmundo Veras Dos Santos Filho - Diretor-Geral e a Sra. Alda Mitie Kamada - Secretária de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sr. Bruno Santos Haddad, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 01/2021, conforme Ata de Registro de Preços n. 07/2021 e Processo n. 02823/2019. Objeto: prestação presencial de serviços, sob demanda, de desenvolvimento e manutenção de software com práticas ágeis. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02; Decreto n. 10.024/2019. Fornecedor: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. CNPJ: 11.777.162/0001-57. Valor: R\$ 18.384.115,20. Data de Assinatura: 15/07/2021. Vigência: doze meses a contar da assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johaness Eck - Diretor-Geral; pelo Fornecedor, Antonio Miguel Negrelli - Diretor.

JOHANESS ECK
Diretor-Geral

EDITAL Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Secretário Especial de Programas e Pesquisas e Gestão Estratégica e Editor da Revista CNJ, no uso de suas atribuições, convoca membros da comunidade acadêmica e pesquisadores para participação de seleção e publicação de artigos no quinto volume da Revista CNJ. Consulta ao Edital e demais informações no endereço: <http://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/index>.

MARCUS LIVIO GOMES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2021

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados o Edital de Licitação TSE nº 1/2021 - Modalidade Leilão, para a alienação de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta das Urnas Eletrônicas modelos 2006 e 2008 - UE2006 e UE2008 e materiais relacionados indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral, com 100% (cem por cento) de destinação ambientalmente adequada do material e, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de reciclagem, incluindo contrapartida socioambiental da contratada, de acordo com as especificações, exigências e prazos constantes nos Anexos do Edital. Abertura: 3/8/2021 às 11 horas. Informações: 3030-8173. Edital: <https://www.tse.jus.br/silic/pages/internet/licitacao/index.faces>

Brasília, 15 de julho de 2021
ADAIRES AGUIAR LIMA
Diretora-Geral
Substituta

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2021

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2020.000000013336 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de brigada de incêndio e primeiros socorros nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da lei, consoante especificações, exigências e prazos do Termo de Referência e seus Anexos.

ELIANE MARTINS DE SOUSA
Pregoeira

(SIDECA - 15/07/2021) 070001-00001-2021NE000030

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 21/2021. Pregão Eletrônico 19/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo. Preço unitário do item 1 (R\$71,93), item 2 (R\$71,93). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 15/07/2021. Vigência: 15/07/2022. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração do TSE; Clesio Monteiro da Silva, pela empresa. SEI 2021.00.000000775-7.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ n. 007055/2021. 1º Termo Aditivo ao Credenciamento PRÓ-SER STJ n. 54/2021. CREDENCIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS. CNPJ: 61.590.410/0012-87. OBJETO: Inclusão ao Credenciamento PRÓ-SER STJ n. 54/2021 de obrigações relativas ao tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis dos beneficiários do Pró-Ser, em razão da Lei n. 13.709/2018 e alteração da fundamentação legal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 15/07/2021 a 24/03/2024. ASSINATURA: 15/07/2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ e Edil Carlos Reis de Souza - Credenciada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA - MATRIZ CNPJ: 00.380.931/0001-62; FILIAL 2 CNPJ:00.380.931/0004-05 e FILIAL 3 CNPJ:00.380.931/0005-96 e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIOPULS LTDA, CNPJ: 22.801.589/0001-60, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: José Raiton Silva Rêgo, Diretor-Geral da Secretaria Substituto, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 23/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 06/07/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de atendimento de 1º e 2º níveis de Service Desk e Help Desk e execução, por demanda, de UAT (Unidade de Atendimento Técnico), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

DAVID GONCALVES OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 15/07/2021) 060001-00001-2021NE000109



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021071600117



Tereza Maria Marques da Silva

De: Comunicação Câmara Municipal de Itajubá
<comunicacao@itajuba.cam.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de julho de 2021 15:34
Para: SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle
Assunto: Re: COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSINADO DIGITAL

Categorias: Tereza

Mensagem recebida.



Em qui., 15 de jul. de 2021 às 15:27, SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle <sepc@senado.leg.br> escreveu:

Boa Tarde,

Ao receber esta mensagem, favor confirmar o recebimento para finalização do processo

Atenciosamente,

TEREZA MARQUES

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPCO

Senado Federal – SADCON/COPLAC/SEPCO

Via N2 Bloco de Apoio 16, sala 12,13

70165–900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303–1423/3303–3134

De: Tereza Maria Marques da Silva

Enviada em: quarta-feira, 14 de julho de 2021 19:12

Para: 'comunicacao@itajuba.cam.mg.gov.br' <comunicacao@itajuba.cam.mg.gov.br>

Cc: SCCO - Serviço de Contratos e Convênios <scco@senado.leg.br>



Assunto: COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL

COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL

Brasília, 14 de julho de 2021

Processo nº 00200.007098/2021-11

Acordo de Cooperação Técnica ACT20210103

Organização: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MG.

Telefone: (35) 3629-6400

E-mail: comunicacao@itajuba.cam.mg.gov.br;

A/C Sr. ROBSON VAZ DE LIMA

Prezado Senhor,

Envio-lhe em anexo o **Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0103**, celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MG**, assinado digitalmente em (14/07/2021), pela senhora Diretora-geral do Senado Federal.

Durante a pandemia do COVID-19, estamos evitando o trânsito de documentos em meio físico, uma vez que há informações de que o vírus sobrevive por horas, e até mesmo por dias em superfícies como papéis e envelopes.

Ao receber esta mensagem, favor confirmar o recebimento para finalização do processo

Atenciosamente,

José Olivar Campos da Silva

Chefe do SEPCO

Atenciosamente,

TEREZA MARQUES



SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPCO

Senado Federal – SADCON/COPLAC/SEPCO

Via N2 Bloco de Apoio 16, sala 12,13

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1423/3303-3134





Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Resumo de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica - AC
2021/0103

Vigência: 14/07/2021 a 13/07/2026

NUP da Avença: [00100.071674/2021-01](#)

Modalidade: Não se Aplica

Nº da Licitação: -

Categoria do objeto: Intercâmbio Cultural

Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e o da Câmara Municipal de Itajubá.

Histórico de Fornecedores

1. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - MG [CNPJ: 00.993.308/0001-85] (14/07/2021 - 13/07/2026)

Processo(s)

Principal: 00200.007098/2021-11

Aditivos

Não existem termos aditivos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Gestores ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Órgão gestor	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SCCO		28972021	7892-S1

Empenhos

Não existem empenhos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Valores

Não existem valores relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.



o gerado automaticamente pelo Sistema Gestão de Contratos (adm.senado.gov.br/gestao-lo) usuário terezam, em 15 de Julho de 2021, às 12:15.



o gerado automaticamente pelo Sistema Gestão de Contratos (adm.senado.gov.br/gestao-
to usuário terezam, em 15 de Julho de 2021, às 12:15.